



PORTARIA Nº 035/19

Retifica a portaria nº 029/2019

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Fica retificado o artigo 1º da Portaria 029/2019: onde se lê “(...) Nomeado através da Portaria nº 015/19, de 01 de Março de 2019”, **leia-se:** “(...) Nomeado pela Portaria 036/2015 de 04 de Maio de 2015, alterada pela Portaria nº 15/2019 de 01 de Março de 2019 ”.

Art 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina-PR, 10 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PRESIDENTE